


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.0027282008-10	Câmara de Orçamentos e Finanças
Parecer: 181/CAOF	
Assunto: Proposta Orçamentária de 2009	
Interessado: PROPLAN	
Relator: Cons ^o Haroldo Cristovam Teixeira Leite	

Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 20 de outubro de 2008, a câmara aprova o parecer do Relator: "Somos de Parecer favorável a aprovação da Proposta Orçamentária para a UNIR, encaminhada pela União ao Congresso Nacional, reservando-se o direito de opinar sobre as modificações que por ventura houver para maior ou menor, com o objetivo de discutir neste Conselho as modificações inseridas após devolução ao Executivo para sanção Presidencial da LOA. **Rateio de Orçamento e Custos:** Esta relatoria entende que não existem possibilidades políticas de aprovação da Proposta de Rateio, tendo em vista a falta de discussão dos critérios, possibilidade de mudança dos mesmos ou alteração do seu cálculo, seus resultados e a discrepância entre os valores alocados no orçamento e os oferecidos após o rateio dos mesmos. Sugere-se que esta Proposta seja desentranhada deste processo e passe a ser discutido em outro a ser aberto para discussão e votação. Entende-se que é uma boa oportunidade para abertura de uma discussão a ser conduzida pela Administração. **Plano de Ação:** Como não foi incluso no Processo, não deve objeto de Discussão e Deliberação."


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: Proposta Orçamentária de 2009

Interessado: PROPLAN

Relator: Cons^o Haroldo Cristovam Teixeira Leite

I - RELATÓRIO:

1.1 Trata o presente processo de assuntos orçamentários da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para o exercício de 2009. Tais assuntos estão divididos em três partes que dependem umas das outras, como:

- 1.1.1 Orçamento de 2009, contendo todos os programas de trabalho da UNIR para o exercício que indica, além de outros Quadros de Detalhamento da Proposta;
- 1.1.2 Rateio do Orçamento e Custos; e
- 1.1.3 Plano de Ação para 2009.

1.2 Quanto ao Orçamento de 2009.

1.2.1 Considerações Gerais:

O teto foi o estabelecido pela Unidade Central de Orçamento e orçou em R\$-75.319.741,00, sendo destinados:

75,38% ao pagamento de pessoal (ativo e inativo), encargos e benefícios;

10,26% para investimentos; e

14,36% ao pagamento de todas as despesas com a manutenção tanto dos programas especiais quanto da manutenção geral da Universidade.

Dá-se conta de que os orçamentos de custeio das IFES tem sido insuficientes. Para suprir esta deficiência, sempre estão contando com Emenda ao Orçamento do MEC, inserida pela Comissão de Educação do Congresso Nacional (emenda ANDIFES), geralmente em valor que se aproxima do valor de 20% das despesas fixas das Universidades.

1.2.2 Considerações Pontuais:

Em relação ao Orçamento de 2009, informa que segue rigorosamente a proposta orçamentária que consta de Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo da Nação; que os tetos foram os estabelecidos pelo Ministério da Educação através da Secretaria de Orçamento e Planejamento, não tendo, na opinião da Direção da UNIR, como submeter ao Conselho Interno competente, o detalhamento da Proposta antes do envio ao Poder Legislativo (sic), sendo que os tetos orçamentários estariam no sítio na internet que indica. Ressalta que tal proposta está em fase de discussão e sujeito a modificações.

Indica que não foi alterado o limite para pagamento de diárias e passagens, que continua o mesmo estabelecido para o exercício financeiro de 2008, somando os valores de R\$-133.112,00 para o subelemento Diárias e de R\$-201.437,00 para o subelemento Passagens, totalizando R\$-334.549,00, considerados insuficientes para atender às exigências da instituição, sugerindo critérios rígidos na priorização da concessão de umas e outras.

Diz que a proposta foi elaborada com dados das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, relativos ao exercício de 2007, corrigida com base nos dados de 2008, lembrando que a metodologia foi a acordada entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Nacional de Ensino Superior – ANDIFES e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESu-MEC, indicando que o orçamento será modificado, podendo a UNIR ganhar ou perder recursos dependendo de sua situação relativa considerando os dados de 2007 existentes no Sistema Plataforma Integrada para Gestão das IFES (PINGIFES). Indica que o impacto - acredita-se que positivo ou negativo - será repassado a cada uma das Unidades da UNIR.

Foram acrescentados novos programas de trabalho como:

Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;

Manutenção de Unidade Hospitalar – Assistência Estudantil; e

Serviços de Atendimento as Comunidades, via extensão.

Informa que a situação da UNIR fica complicada a cada ano em termos orçamentários, pois se observa o aumento dos preços aquisitivos e das instalações físicas com o conseqüente aumento das atividades meios.

Relata que o orçamento da Receita Própria (Fonte 250) inclui:

- 1) Receitas oriundas de Taxas Acadêmicas relativas a cobrança nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, Concurso Vestibular, de outros concursos: e
 - 2) Receitas Patrimoniais, decorrentes de contratos de locação.
- Finalmente apresenta os quadros que acompanha a proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional para discussão e deliberação.

1.3 Quanto ao Rateio de Orçamento e Custos

São apresentados quadros para explicação da estratégia usada para definição dos gastos, seus respectivos valores e o incremento previsto para o exercício de 2009 (fis. 11), culminando com o valor disponível para o exercício 2009 na ordem de:

R\$- 386.200,00, para despesas com Manutenção;

R\$- 7.734.300,00, destinados a investimentos; e

R\$- 53.757.646,00, destinados a pessoal e encargos, apresentando um déficit nos dispêndios com a Graduação e o REUNI na ordem R\$-702.562,00.

Acrescente-se a estes valores, os dispêndios que se destinam a Benefícios aos Servidores na ordem de R\$-2.813.628,00, com Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e, finalmente, Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de qualificação e Requalificação.

Já para os gastos com a Assistência Estudantil contemplou-se com a importância de R\$-2.427.419,00, destinados a Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação e Serviços à Comunidade por meio da Extensão.

Para o acervo Bibliográfico da IFE e Hospitais de Ensino, destinou-se R\$-772.581,00.

Destinou-se ainda:

-Funcionamento dos Hospitais de Ensino,	R\$-	50.000,00;
-Universidade Aberta e a Distância	R\$-	200.000,00
-Desenvolvimento do Ensino da		
-Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	R\$-	570.000,00
Pesquisa		
-Pesquisa Universitária e Difusão de seus		
Resultados	R\$-	450.000,00

É apresentado um Quadro de Proposta alternativa de rateio de Diárias e Passagens para as Unidades Gestoras Responsáveis - UGR's da UNIR de acordo com o percentual de discentes. Em seguida, é relatado o Método de Rateio onde diz que, para o exercício de 2009, será obedecido o rateio do orçamento para as UGR's baseado no quantitativo de discentes e mostra o desenvolvimento para a utilização.

Conclui informando da criação de uma nova UGR, denominada Tecnologia da Informação por orientação do Tribunal de Contas da União-TCU a informação definitiva de que não existem recursos orçamentários a ratear senão os referentes a Diárias e Passagens, mesmo assim dentro das limitações ditadas pelo MEC.

1.4 Plano de ação para 2009.

Não existem dados a serem considerados sobre o Plano de ação das Unidades Gestoras.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

Em Relação à Proposta Orçamentária para 2009:

Ao longo dos anos, sempre foi perseguida a vinculação dos recursos orçamentários destinados a UNIR, através do Orçamento da União, aos seus objetivos e metas, contando sempre com a participação dos responsáveis por suas UGR's e levando em consideração sua atuação em todo o estado de Rondônia através de seus campi e, por isto, os recursos deveriam seguir juntamente com a descentralização já que esta pressupõe mais responsabilidades dos executores na perseguição dos objetivos maiores da UNIR. Neste exercício, não houve a oportunidade de se debater este planejamento e a conseqüente execução do orçamento, principalmente com os mais próximos das atividades fins da UNIR, onde se pretendia, a exemplo de exercícios anteriores, promover um debate amplo entre as UGR's, os que elaboraram a proposta orçamentária e todos os interessados e responsáveis pela sua execução, visando melhor atender estes objetivos e consolidar um Plano de Ação mais adequado aos interesses da Instituição.

Sobre a proposta orçamentária têm-se alguns pontos que merecem atenção devido ao impacto que causará nos interesses dos responsáveis pela sua execução.

Os recursos adiante indicados foram extraídos da Proposta Orçamentária e não estão devidamente alocados segundo o Plano de ação da UNIR para o exercício de 2009.

OBRAS E INSTALAÇÕES

Estarão disponíveis para aplicação em obras civis e respectivas instalações, além de equipamento e material permanente para os Programas relativos a Reestruturação e Expansão da Universidade – REUNI, Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, Serviços à Comunidade – Extensão Universitária, Acervo Bibliográfico, Funcionamento dos Cursos de Graduação, conforme abaixo:

(Em R\$-1,00)

Elemento de Despesas	Discriminação	Fonte de Receita	Valores
44.90.51.00	Obras e Instalações	Orçamento da UNIÃO	5.784.300
44.90.51.00	Obras e Instalações	Receita Própria	200.000
Total R\$			5.984.300

São recursos destinados a edificações e instalações, como exemplo: blocos de sala de aula, estruturas físicas para consolidação de grupos de pesquisas, bibliotecas e de apoio administrativo da UNIR nos campi, provenientes das fontes de receita que indica. O valor de R\$-5.984.300,00 encontra correspondência com o descrito às fls. 17, onde discrimina os valores orçados neste elemento de despesa e os destinados às UGR's.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Serão recursos destinados a aquisição de equipamentos para os diversos órgãos da UNIR, relacionados aos Programas de Reestruturação e Expansão da Universidade – REUNI, Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, Serviços à Comunidade – Extensão Universitária, Acervo Bibliográfico, Funcionamento dos Cursos de Graduação, como abaixo:

Elemento de Despesas	Discriminação	Fonte de Receita	Valores
44.90.52.00	Obras e Instalações	Orçamento da UNIÃO	2.470.000
44.90.52.00	Obras e Instalações	Receita Própria	360.000
Total R\$			2.830.000

Podem ser adquiridos computadores, data show, mobiliários diversos, carteiras de sala de aula, bem como equipamentos para laboratórios de análise químico/físicos. O valor de R\$-2.830.000,00 não encontra correspondência com o descrito às fls. 17, onde discrimina os valores orçados neste elemento de despesa e os destinados às UGR's, R\$-2.980.000,00.

DIÁRIAS

Recursos destinados à concessão de diárias a servidores da Instituição para os diversos órgãos da UNIR, relacionados aos Programas de Gestão de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, Serviços à Comunidade – Extensão Universitária, Acervo Bibliográfico, Funcionamento dos Cursos de Graduação, Universidade Aberta do Brasil - UAB, Desenvolvimento do ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica e Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados, como abaixo:

Elemento de Despesas	Discriminação	Fonte de Receita	Valores
33.90.14.00	Diárias	Orçamento da UNIÃO	515.000
Total R\$			515.000

O valor de R\$-515.000,00 não encontra correspondência com o descrito às fls. 17, onde discrimina os valores orçados neste elemento de despesa e os destinados às UGR's, R\$-240.000,00.

PASSAGENS

Recursos destinados à concessão de diárias a servidores da Instituição para os diversos órgãos da UNIR, relacionados aos Programas de Gestão de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, Serviços à Comunidade – Extensão Universitária, Acervo Bibliográfico, Funcionamento dos Cursos de Graduação, Universidade Aberta do Brasil - UAB, Desenvolvimento do ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa científica e Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados, como abaixo:

Elemento de Despesas	Discriminação	Fonte de Receita	Valores
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Orçamento da UNIÃO	310.000
Total R\$			310.000

Comparando os números, com o exercício anterior, temos o quadro abaixo:

Em termos absolutos, temos:

Previsão Orçamentária	Exercício de 2008	Exercício de 2009
Previsão Orçamentária Inicial	69.453.999,00	75.319.741,00

Comprometimentos originais:

Previsão Orçamentária	Exercício de 2008 %	Exercício de 2009 %
Pagamento de Pessoal (Ativo e Inativo), encargos e benefícios	82,14	75,38
Investimentos	17,86	10,26
Todas as despesas com a manutenção		14,36
TOTAL	100,00	100,00

Estes números são os possíveis como alega o relatório do órgão técnico da UNIR, onde a direção não poderá mais influir na proposta já que a mesma se encontra em discussão no Congresso Nacional.

Em Relação ao Rateio de Orçamento e Custos:

As fls. 15 a 17, existem Tabelas 15 e 16 que tratam da despesa orçamentária distribuída pelos Diversos órgãos que compõe a estrutura da UNIR e Programas de Governo por elementos de despesa. Existem despesas alocadas nestes elementos que não merecem discussão, pois são recursos destinados obrigatoriamente ao pagamento de pessoal e encargos, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, previdência. No entanto, existem despesas alocadas para outros programas que merecem a atenção dos responsáveis por sua execução e que precisam ser mais bem discutidas sobre a metodologia de rateio.

Estes quadros na guardam consonância com o orçamento da despesa discriminada no orçamento da União constante das fls. 5 a 10, no que se refere às Diárias e Obras e Instalações.

O Modelo de Rateio para a distribuição de recursos de Diárias e Passagens foi baseado no número de discentes que consiste na proporcionalidade em relação ao número de discentes para as Unidades Acadêmicas e que não tem aceitação unânime por parte dos dirigentes, achando-se que este rateio deveria observar outros indicadores como professores lotados; taxa de conclusão dos cursos de graduação (Número de Entrada de Discente/Número de saída de discente), Teses e Dissertações defendidas; Número de artigos em revistas com registros no Qualis, Participações em congressos, entre outros indicadores de avaliação.

Por outro lado a que se discutir sobre o fato de que existem cursos considerados integrais e que, na opinião dos dirigentes, precisa de um fator diferenciado para determinar esta diferenciação, quando o critério abranger o indicador "Número de Alunos".

Em Relação ao Plano de ação para o Exercício de 2009

Não existem considerações a ser feitas por não existir os Planos de Ação das Unidades Executoras.

III – PARECER:

Orçamento da Instituição para o Exercício de 2009.

Somos de Parecer favorável a aprovação da Proposta Orçamentária para a UNIR, encaminhada pela União ao Congresso Nacional, reservando-se o direito de opinar sobre as modificações que por ventura houver para maior ou menor, com o objetivo de discutir neste Conselho as modificações inseridas após devolução ao Executivo para sanção Presidencial da LOA.

Rateio de Orçamento e Custos:

Esta relatoria entende que não existem possibilidades políticas de aprovação da Proposta de Rateio, tendo em vista a falta de discussão dos critérios, possibilidade de mudança dos mesmos ou alteração do seu cálculo, seus resultados e a discrepância entre os valores alocados no orçamento e os oferecidos após o rateio dos mesmos.

Sugere-se que esta Proposta seja desentranhada deste processo e passe a ser discutido em outro a ser aberto para discussão e votação. Entende-se que é uma boa oportunidade para abertura de uma discussão a ser conduzida pela Administração.

Plano de Ação:

Como não foi incluso no Processo, não deve objeto de Discussão e Deliberação.

Porto Velho, 20 de outubro de 2008.


Consº Haroldo Cristovam Teixeira Leite

Relator